



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitcheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-12 38.

LEI N.º 1234, de 22 de setembro do ano de 2022.

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Primeiro Prefeito "Wilson Spinassi".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Ex-Prefeito "Wilson Spinassi".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO